



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.178 de 16 de setembro de 2025 às 18 horas.

**PRESIDENTE:**

**Roberto Augusto Krueel Niederauer**

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:**

Daniel Sergio Presta Garcia  
Luis Roberto Andrade Ponte  
Luiz Anibal Vieira Machado  
Nelson Noll  
Fábio Avancini Rodrigues

**Representante da Escola de Engenharia - UFRGS**  
**Representante da SERGS**  
**Representante da FETTRAROD**  
**Representante da SAERRGS**  
**Representante da FARSUL**

**CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:**

Paulo Richard Ziegler  
Sérgio Luiz Klein

**Representante da FETRANSUL**  
**Representante da FIERGS**

**CONSULTOR TÉCNICO**

Engº Marco Aurélio Michelin

**ASSESSOR TÉCNICO**

**SECRETÁRIA:**

Silvia Vargas Bertoglio

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia 16 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.177 realizada em 09 de setembro de 2025 foi submetida à aprovação e receberam aprovação por unanimidade.

**ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0010127-7-CR-11.741/25** - que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/002/25, município de Guaporé/RS, com o intuito de continuidade da construção da Ponte sobre o Rio Guaporé, divisa entre os Municípios de Guaporé e Anta Gorda, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **15504/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sergio Luiz Klein, representante da FIERGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin**, Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sergio Luiz Klein, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: - homologar a Resolução 15504/25 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/002/25, celebrado com o município de Guaporé/RS, visando à prorrogação do prazo do referido convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do término do atual período de vigência, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 507, fl. 783, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. BSF/EB/2/2025 em fls. 767/772, e no Relato, inclusos no processo n.º **24/0435-0010127-7**.

**DAER - 25/0435-0015567-4, CR-11.742/25** - que versa sobre as demonstrações contábeis relativamente a JUNHO de 2025, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **15504/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia- UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria

por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: - 1º)- aprovar as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de Junho de 2025. - 2º)-** submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.....

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** O Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Junior, discorre a respeito do balancete de maio de 2025 complementando o relato do Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia – UFRGS. Declara que o ativo financeiro está estimado em R\$20.393.972.000,00, com o ativo circulante de R\$ 381 milhões (2,04%), sendo que arrecadação do CRBM em R\$ 304.000.000,00 e R\$29 milhões com recursos próprios do DAER. Os bens móveis do DAER/RS perfazem R\$47 milhões, e bens imóveis no total de R\$23,9 bilhões (bens de infraestrutura). A dotação orçamentária do Departamento no mês de junho de 2025 é de R\$2.003.000.000,00 (Contratos da FUNRIGS). O valor de restos a pagar não processados (não liquidados) do exercício de 2022 ficou em R\$ 21,3 milhões; no exercício de 2023 ficou em R\$ 26,2 milhões, e no exercício de 2024 ficou em R\$ 1,34 bilhões (contratos de investimentos e convênios). Durante a exposição do balancete, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, expressa que tem entendimento diferente do funcionamento dos empenhos, segundo sua experiência no município de Lajeado, em resposta, a equipe técnica declara que orçamento financeiro e orçamento econômico não correspondem, sendo que o Departamento está atrelado à Secretaria da Fazenda e não tem autonomia financeira, desta forma, os empenhos vão seguindo o ritmo do ingresso de dinheiro. Nesse momento, o Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, solicita, ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, a relação de contratos que não foram realizados para averiguar as causas da paralisação. O Contador Vanderlei assente positivamente e esclarece que remete os relatórios com restos a pagar, regularmente, ao Sicepot. E por fim, o valor do que foi empenhado ficou em R\$545 milhões, sendo R\$71 milhões para a folha de pessoal; o valor de R\$69 milhões para despesa de custeio; o valor de R\$405 milhões para despesa de investimento. O Conselheiro Daniel informa que analisando as tabelas das páginas 34 e 35, tradicionalmente, há o valor de R\$ 11 milhões destinados à despesa corrente com pessoal e encargos e uma dotação inicial de R\$316 milhões, sendo que supera muito essa necessidade. Todavia, observa-se uma movimentação negativa de R\$2 milhões no mês e ,basicamente, entender esse processo e a dotação do valor de R\$316 milhões para o mês. Em resposta, o Contador Vanderlei esclarece que a Divisão de Contabilidade e Finanças não tem a responsabilidade sobre o orçamento do DAER, porém, quando se faz o orçamento, considera-se as dívidas com o IPERGS que todos os órgãos possuem referente a pessoal e encargos. Com relação aos R\$2 milhões, referem-se ao valor do PASEP com transferência de dotação. Em seguida, o Conselheiro Noll comenta sobre a retirada de postes para andamento da obra, e motivo do pedido de prorrogação de prazo da Prefeitura de Guaporé e relato do Conselheiro Sérgio Luiz Klein, representante da FIERGS. Menciona o processo de pedido de convênio que foi encaminhado pela prefeitura de Marques de Souza para pavimentação entre Bela Vista do Fão e a Rod.BR 386 e, após análise no DAER, foram solicitados novos documentos em 15/05/2025, no entanto, o e-mail enviado à Prefeitura não é mais utilizado, acarretando a perda de 4 meses no andamento do pleito. Agradece e elogia o pronto atendimento e esclarecimento do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin. Dessa forma, declara que entende o por quê dos processos demorarem e a razão de existirem pedidos de prorrogação. No seguimento, o Conselheiro Daniel remete a informação prestada na reunião do dia 09/09/2025, e coloca à disposição do Colegiado, conforme interesse e oportunidade, a exposição do aluno do Mestrado Thales Brum sobre o desenvolvimento do sistema para a Sacyr. Declara que foi uma solução desenvolvida pelo laboratório para analisar questões de visibilidade para ultrapassagem em modelos tridimensionais, com possível análise prévia, visando o mais adequado posicionamento das câmeras das concessionárias. O Presidente Roberto Augusto Kruehler considera o assunto relevante, pois há interesse como a engenharia tem avançado no caminho de buscar segurança e requinte técnico no estabelecimento de regras de trânsito, buscando, dessa forma, melhorar as condições de segurança do usuário. Em seguida, os Conselheiros presentes se manifestam positivamente quanto à apresentação do tema proposto para a próxima reunião. No seguimento, o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, pergunta de o trecho Lagoa Vermelha - André da Rocha (BR-470) tem projeto de asfaltamento, em resposta, a equipe técnica disse que não há estudo sendo desenvolvido, por parte do DAER, nesse trecho.....

**ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o .....

Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

---

**Presidente**

---

**Representante da OAB/RS**

---

**Representante do SAERRGS**

---

**Representante da SERGS**

---

**Representante da FEDERASUL**

---

**Representante da FETRANSUL**

---

**Representante da FETTRAROD**

---

**Representante da ESC. ENG. - UFRGS**

---

**Representante da FIERGS**

---

**Representante da FETERGS**

---

**Representante da FARSUL**

---

**Representante do DAER**

---

**Engº Consultor Técnico - CR**

---

**Secretaria - CR**

---

**Engº Assessor Técnico - CR**